



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Tem sido amplamente divulgado pelos meios de comunicação social que o TÚNEL DO MARÃO é uma obra emblemática da engenharia nacional, dotada de equipamentos modernos que visam certamente garantir a segurança de todos.

2 – Numa série de outras sedes tem sido referido que o fluxo de tráfego e as receitas com as portagens ultrapassaram todas as expetativas, existindo um grande volume de veículos pesados (sendo que uma percentagem significativa diz respeito a transporte de combustíveis).

3 – É ainda de conhecimento público, ou pelo menos foi divulgado, que existem dois centros de controlo no túnel (um no edifício a nascente e outro no edifício a poente, para lá destes dois centros existe ainda um no centro de controlo de tráfego em Almada). No centro de controlo poente, deveriam estar dois operadores, 24 horas por dia, atentos aos acontecimentos de trânsito e com o intuito de garantir prontidão no auxílio aos utentes do túnel utilizando para o efeito dois veículos de apoio (um afeto ao túnel e outro afeto à A4).

4 – A existência de tais meios garantiria desde logo a segurança dos utentes, estando acautelada a necessária rapidez no socorro.

5 – Ainda assim, e desde que o túnel abriu, nunca foi de conhecimento público que os meios existentes tivessem sido testados em qualquer simulacro ou em qualquer outra manobra de despistagem sobre a operacionalidade dos meios de emergência afetos ao TÚNEL DO MARÃO.

6 – Recentemente foi do transmitido ao CDS que dos 10 operadores do centro de controlo (que garantiriam apoio local tanto ao centro de controlo nascente, como ao poente, 24 horas por dia 7 dias por semana), não restava nenhum, na medida em se optou por um controlo feito de forma remota através do centro de controlo de Almada.

7 – A ser verdadeira esta informação pode estar em causa a segurança dos utentes daquela infraestrutura, há muito desejada pela região onde supostamente geraria emprego, que assim terão acesso a um tempo de reação em emergência superior ao desejado.

8 – Todas as preocupações relacionadas com a segurança daquela infraestrutura aumentam quando sabemos que no dia 25 de novembro de 2016, às 8h e 24m, não existia qualquer iluminação no interior do TÚNEL DO MARÃO.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, que nos termos e fundamentos que antecedem nos possam responder às seguintes perguntas:

1 – Tem Vossa Excelência conhecimento de que têm existido incidências de falta de luz no TÚNEL DO MARÃO?

2 – É ou não verdade que foram dispensados 10 colaboradores que estavam alocados ao centro de controlo do TÚNEL DO MARÃO?

3 – Pode Vossa Excelência, Sr. Ministro, assegurar ao CDS, e aos utentes da infraestrutura em questão, que estão reunidas todas as condições de segurança na utilização do TÚNEL DO MARÃO?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 7 de Dezembro de 2016

Deputado(a)s

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)